

PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0007426-6

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.002/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE 01 (UMA) CABINE PRIMÁRIA BLINDADA, PARA USO AO TEMPO, MODELO CONVENCIONAL 750 KVA – CLASSE 15KV – PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA E 01 (UM) TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A ÓLEO, 750KVA – 13.800/220V INSTALADO NA RUA PEDRO DE TOLEDO, 983, VILA CLEMENTINO, SÃO PAULO - SP (CO-21.02/2024)

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede na Rua Libero Badaró, nº 425 - Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.595.568-90, e por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95.

**CONTRATADA: MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA LTDA**, com sede na Rua Continental, nº 647, Bloco D - Apto 82D - Jardim do Mar, no Município de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, CEP 09.726-410, inscrita no CNPJ sob nº 33.138.351/0001-12, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **JEISON HENRIQUE RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.293.332-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 380.071.108-79.

Com fulcro no artigo 71 da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-21.02/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA I – DO OBJETO

- 1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:
- A prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-21.02/2024, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2025, com término em 28/02/2026;
  - A inclusão de cláusula resolutiva, com aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência, até que seja concluída a troca da cabine primária em razão da reforma da unidade Pedro de Toledo da Contratante.

## CLÁUSULA II – DA RESOLUÇÃO

2.1. Nos termos da alínea “b” do item 1.1 do presente instrumento, o Contrato CO-21.02/2024 pode ser rescindido, de comum acordo entre as partes, antes da data final de sua vigência, caso seja concluída a troca da cabine primária em razão da reforma da unidade Pedro de Toledo da Contratante. A rescisão prevista nesta cláusula deverá ser precedida de comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA III – DO PREÇO

3.1. O valor total do Termo Aditivo para o período ora prorrogado é de **R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais)**, conforme planilha financeira (doc. SEI nº 120618692).

3.2. O reajuste dos preços previsto no item 4.4., da Cláusula IV do Contrato CO-21.02/2024, será concedido por Apostilamento, empregando-se a variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC/FIPE acumulado até o mês de janeiro/2025, com previsão de publicação para fevereiro de 2025, tendo sido concedido pela CONTRATADA o desconto de 50% (cinquenta por cento) do índice de reajuste supramencionado.

## CLÁUSULA IV – DA GARANTIA

4.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-21.02/2024, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 01/03/2025, a garantia contratual, cujo valor é de **R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais)**, correspondente a 5% (cinco por cento), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 3.1 deste instrumento.

## CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-21.02/2024 e demais alterações que não foram modificadas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE:

  
**MATEUS DIAS MARÇAL**  
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

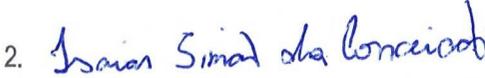
  
**ELIAS FARES HADI**  
Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado

CONTRATADA:

  
**JEISON HENRIQUE RODRIGUES**  
Sócio

TESTEMUNHAS:

1.   
Adriana Gomes de Castro Santos

2.   
Isaias Simão da Conceição

Jurídica
<b>CPF /CNPJ/ RNE</b>
57.229.601/0001-98
<b>Data da Assinatura</b>
11/03/2025
<b>Prazo do Contrato</b>
36
<b>Tipo do Prazo</b>
Mês
<b>Síntese (Texto do Despacho)</b>

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. CONTRATO Nº CO-02.03/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2024/0013581-0. REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.007/2025 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.02/2023. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 57.229.601/0001-98. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE REDE WIRELESS COM SUPORTE, MANUTENÇÃO E SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 11/03/2025. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 16.514.821,08 (DEZESSEIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS).

**Data de Publicação**

12/03/2025

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[121290776](#)Documento: [121249555](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Extrato de Termo de Rescisão de Contrato

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. TERMO DE RESCISÃO Nº CO/RES-09.02/2025 DO CONTRATO Nº CO-07.01/2018. PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001790-7. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.003/17. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - CNPJ: 07.140.762/0001-32. OBJETO: FICA RESCINDIDO DE PLENO DIREITO, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, O CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) NO BREAKS TRIFÁSICOS COM CAPACIDADE DE 500 KVA - 220V/127V 60HZ CADA, EM PARALELO REDUNDANTE, COM SEUS SISTEMAS AUXILIARES E ASSOCIADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS (CO-07.01/2018), A PARTIR DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[121243281](#)**Data de Publicação**

12/03/2025

Documento: [121303385](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO/TA-04.02/2025

**Contratado(a)**

LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

61.413.134/0001-29

**Data da Assinatura**

26/02/2025

**Prazo do Contrato**

60

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-04.02/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001125-9. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/2019. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, INCISO II, PARÁGRAFOS 1º E 2º, DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP - CNPJ: 61.413.134/0001-29. OBJETO: SUPRESSÃO NO CONTRATO CO-12.02/20 DE 11 (ONZE) EQUIPAMENTOS MARCA HP, MODELO PROLIANT DL980, COM OS NÚMEROS DE SÉRIE BRC3293MM0, BRC3293MLX, BRC3293MLW, BRC3293MLY, BRC3293MLT, BRC2040M8M, BRC2040M8K, BRC214106V, BRC2040M8J, BRC214106T E BRC2040M8P, A PARTIR DE 04/09/2024 ATÉ 26/02/2025. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-12.02/20 PASSA A SER DE R\$ 142.742,29 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

**Data de Publicação**

12/03/2025

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[121300463](#)Documento: [121285320](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO/TA-07.02/2025

**Contratado(a)**

MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

33.138.351/0001-12

**Data da Assinatura**

27/02/2025

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-07.02/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0007426-6. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.002/2023. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 33.138.351/0001-12. OBJETOS: (I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-21.02/2024, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/03/2025, COM TÉRMINO EM 28/02/2026; (II) INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA, COM AVISO PRÉVIO DE 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA, ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDA A TROCA DA CABINE PRIMÁRIA EM RAZÃO DA REFORMA DA UNIDADE PEDRO DE TOLEDO DA CONTRATANTE. VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 21.300,00 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS REAIS).

**Data de Publicação**

12/03/2025

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[121284544](#)**São Paulo Turismo****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**Documento: [121297332](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

001/25

**Registro de preço**

Não

**Tipo**

Menor preço

**Natureza**

Serviços comuns

**Descrição da natureza**

Prestação de serviço

**Objeto da licitação**

Contratação de empresa especializada em execução de rede de telefonia, lógica e elétrica, sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação de serviços de instalações de pontos de telefonia, lógica e elétrica, com fornecimento de mão de obra e materiais, serviços serão executados de acordo com a demanda na Sede Administrativa da São Paulo Turismo, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

**Processo**

7210.2025/0000781-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da sessão**

02/04/2025

**Hora do sessão**

09:00

**Data da Publicação**

12/03/2025

**Texto do despacho**

Comunicamos que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o objeto em referência, sendo que o Edital encontra-se disponível na íntegra para download, através do sistema eletrônico Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br - nº de referência 1066520), no site: <http://enegocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e no Sistema SEI! pelo nº 7210.2025/0000781-0 no endereço <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>. - As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 02/04/2025 às 09:00, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. A disputa ocorrerá a partir das 10:00 do mesmo dia. - Esclarecimentos podem ser obtidos junto a Comissão de Contratação da São Paulo Turismo S/A., Rua Boa Vista, 280 - 10º andar - Centro - São Paulo, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0491, ou ainda pelo e-mail: [licitacoes@spturis.com](mailto:licitacoes@spturis.com). - Comissão de Contratação - São Paulo Turismo S.A.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[121277559](#)**São Paulo Parcerias S/A****NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS**Documento: [121304277](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

034/SPP/2021